



PROJETO DE LEI N.º 022/2023
DE 15 de junho de 2023

**EMENTA: DENOMINA RUA E DÁ
OUTRS PROVIDÊNCIAS.**

O VEREADOR RODOLFO ALVES MAGALHÃES, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E EM PLENO EXERCÍCIO DO CARGO, VEM PROPÔR AOS DIGNOS PARES O SEGUINTE:

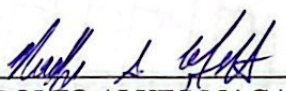
PROJETO DE LEI:

Art. 1º - Fica denominada Rua **Isabel Lima Azevedo**, a Rua localizada no Distrito de Mineirolândia, que inicia-se perpendicular a Rua Projetada 25 e termina na Rua Vicente Ferreira Mineiro, no Bairro Centro, conforme mapa em anexo. Anteriormente conhecida como Rua Projetada 61.

Art. 2º - **Isabel Lima Azevedo**, nasceu no Sítio Mandacaru, município de Mombaça, no dia 27 de maio 1908. Casou-se com o esposo de sua falecida irmã, dos Anjos, aos 14 anos de idade. Teve (09) filhos e criou (09) filhos de sua irmã. Mudou-se para Mineirolândia na década de 70, onde residia em sua casa atrás do Salão Paroquial. Era uma mulher de poucas palavras, muito trabalhadora e dedicada no que fazia, sempre levantando-se à 5 horas da manhã para acender o fogão de lenha e fazer o café para a família. Faleceu aos 100 anos, no dia 07 de janeiro de 2009.

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data da sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Pedra Branca – Ceará, aos 15 de junho de 2023



RODOLFO ALVES MAGALHÃES
Vereador

Rua Augusto Vieira, 54-A – Centro - Pedra Branca – CE – CEP 63.630-000
Fones: (88) 3515 - 1244 – site: www.camarapedrabranca.ce.gov.br

APROVADO EM:
23/06/23